



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 006/2026-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, incluindo gestão de mídias, produção de conteúdos audiovisuais e cobertura de eventos realizados pela Administração do Município de Xinguara/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional, compreendendo gestão de mídias sociais oficiais, produção de conteúdos audiovisuais, criação de material institucional e cobertura de eventos promovidos pela Administração Municipal.

A necessidade da contratação decorre da importância de fortalecer a imagem institucional do Município, assegurar ampla transparência das ações governamentais e promover comunicação eficiente, clara e acessível à população, em consonância com o princípio constitucional da publicidade e com o dever de informação à sociedade.

A demanda exige conhecimento técnico específico, planejamento estratégico de comunicação e produção de material profissional, fatores que justificam a contratação de empresa especializada, garantindo qualidade, eficiência e maior alcance das informações institucionais.

A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para dispensa em razão do valor, conforme atualização anual dos limites previstos na legislação.

Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como realizada pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade do valor contratado com o praticado no mercado, garantindo a vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa devidamente demonstrada, a adequação legal da hipótese e a vantajosidade da contratação, resta justificada a realização da presente Dispensa de Licitação, submetendo-se o feito à apreciação e autorização da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Serviços de gestão de mídias sociais institucionais e produção de conteúdos audiovisuais institucionais.	100	Horas
2	Cobertura completa de evento para mídias sociais (zona urbana).	50	Horas
3	Cobertura completa de evento para mídias sociais (zona rural).	25	Horas

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 13 de fevereiro de 2026

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração